



Prefeitura Municipal de Jeremoabo

Estado da Bahia

CNPJ: 13.809.041/0001-75

Rua Dr. José Gonçalves de Sá, 24, Centro – Jeremoabo-BA.CEP: 48.540-970

Fone: (0xx75) 3203-2106/2102 - Fone/Fax: (0xx75) 3203-2477.

DECRETO Nº 057/2018

"Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Jeremoabo no dia 16 de Novembro de 2018, sexta-feira, e dá outras providências."

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE JEREMOABO, ESTADO DA BAHIA, DERISVALDO JOSÉ DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 103, I, "c" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que no dia 15 de Novembro de 2018, Quinta, pelo calendário nacional, será o Dia da Proclamação da República, feriado nacional;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Jeremoabo no dia 16 de Novembro de 2018, sexta-feira, em decorrência do feriado de 15 de Novembro de 2018, Quinta – Dia da Proclamação da República.

Art. 2º O disposto neste decreto não se aplica aos órgãos da Administração e servidores que prestam serviços considerados essenciais e que, por sua natureza, não podem sofrer solução de continuidade.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de Novembro de 2018.

DERISVALDO JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Jeremoabo